



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Termo de Colaboração nº. 011/2021/SMPS do Projeto Social Santo Antônio - PROSSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.990/0001-53, no período de 22/06/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)


III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 02 de março de 2022.


EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 011/2021/SMPS
ASSOCIAÇÃO: Projeto Social Santo Antônio - PROSSAN
CNPJ: 05.369.990/0001-53
VALOR REPASSADO: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 22/06/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
- Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...)

III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:





Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*



II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 011/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

“Visa executar ações de assistência social destinada às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividades de esporte, lazer, convivência em grupo, dentre outras, com foco na promoção da ética, da paz, da cidadania e direitos humanos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.”

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:



| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA | Nº DA FOLHA NO PROCESSO |
|--|--------------------------------|
| Relatório Bimestral de Monitoramento – Julho e Agosto | Fls. 109/119 |
| Relatório Fotográfico | Fls. 120/126 |
| Relatório de visita <i>in loco</i> | Fls. 137/141 |
| Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | Fls.131/133 |
| Homologação da Comissão | Fls. 134 |

| DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC | Nº DA FOLHA NO PROCESSO |
|---|--------------------------------|
| Relatório final de execução do objeto | Fls. 147/150 |
| Relatório de atendimentos realizados | Fls. 154/170 |
| Lista de presença das atividades | Fls. 171/202 |
| Relatório fotográfico | Fls. 203/206 |
| Pesquisa de satisfação | Fls. 207/217 |
| CD com fotos das atividades | Fl. 218 |
| Relatório financeiro e extratos bancários | Fls. 219/235 |
| Relação dos funcionários custeados | Fls. 236/238 |

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1 - Promover acesso a reforço escolar, leitura e atividade lúdica às pessoas em vulnerabilidade social. Total de 16 vagas.

Conforme relatado no relatório final de execução do objeto, a OSC teve dificuldade de executar essa meta atendendo apenas 3 (três) crianças quando a previsão era o atendimento de 16 (dezesesseis) vagas, a situação ocorreu devido o período de pandemia covid-19, não havendo público para ocupar as vagas disponíveis.

Meta 2 - Promover acesso da comunidade em geral ao conhecimento de uma Língua Estrangeira e seus benefícios na vida social e profissional. Total de 20 vagas.

A OSC atendeu 15 (quinze) crianças de idade de 6 a 10 anos de idade, em 11 aulas ministradas, transmitindo o conhecimento básico da Língua Inglesa a aqueles que não têm condições financeiras de custear um curso particular, alcançando 75% da meta pactuada.

Meta 3 - Oferecer oficinas de música e arte a crianças e adolescentes, promovendo cidadania, sensibilidade musical, capacidade de concentração e melhora na comunicação. Total de 84 vagas.

As aulas de música não foram liberadas para ser realizadas durante o período de pandemia, por considerar que os instrumentos de sopro são considerados de alto nível para transmissão do Corona Vírus, sendo assim, considero relevante o não cumprimento dessa meta, visando a saúde das crianças e adolescentes atendidas pelo Prossan, além de suas famílias.

Meta 4 - Desenvolver convivência e fortalecimento de vínculos através dos valores éticos e morais do esporte, às crianças e adolescentes promovendo incentivo, aliado ao sentimento de cooperação e amizade. (Futsal, Capoeira, Jiu Jitsu, Karatê, Ballet, Yoga e Hata yoga). Total de 205 vagas

Segundo informações relatadas no relatório de execução do objeto e as listas de presenças apresentadas durante a prestação de contas, a OSC conseguiu atender 106 alunos em todas as atividades propostas, cumprindo com a finalidade de ofertar a crianças e adolescentes atividades esportivas



fortalecendo o convívio comunitário e social, além de ajudar a evitar o sedentarismo infanto-juvenil, ocasionado pela pandemia.

Destaca-se que a atividade de Yoga e Hata yoga não foi realizada devido as mesmas serem destinadas a terceira idade, grupo de risco durante a pandemia.

Meta 5 - Oferecer curso Básico de Informática, onde serão ministradas aulas de Windows, Word, Excel, Power Point. Total de 12 vagas

Segundo justificativa da Associação, o curso de informática básica não foi realizado devido à falta de instrutor para aplicar as aulas, dessa forma avalia-se como não cumprida essa meta.

Meta 6 - Promover a Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e fomentar a criatividade e interação dos alunos através de oficinas de artesanato. (Cursos de Vagonite, Ponto Reto, Macramê, Pintura em tecido, crochê e Tricô, Ponto Xadrez, Ponto Cruz e Arraiollo). Total de 80 vagas.

Na execução dessa meta a OSC atendeu 41 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, realizando o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos por meio das oficinas temáticas.

Destaca-se o trabalho psicossocial realizado atendeu durante o período de parceria a 82 famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando orientações e realizando encaminhamento para rede socioassistencial do município.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Com as atividades ofertadas pela OSC, com base no que preconiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo criado para atender principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, esse público foi atendido durante o período de parceria pela Associação.

Ressalta-se que o SCFV é complementar a outras ações e serviços oferecidos pelo sistema público de assistência social, o que justifica a realização de encaminhamentos feitos pela equipe técnica da OSC, que objetivaram com a ofertada do serviço prevenir situações de risco sociais, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, combater a segregação social, promover acessos a benefícios e serviços essenciais em nosso município.

Outrossim, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais serão alcançados a curto, médio e longo prazo, por meio das atividades aplicadas durante a parceria.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, apresentando a mesma na prestação de contas, após analisar as informações descritas nos formulários de pesquisa de satisfação, é possível afirmar que os beneficiários avaliaram o serviço ofertado com "Muito Bom", sendo destacado durante a pesquisa o grau de interação do público alvo, não havendo apontamento, por parte dos entrevistados, de melhorias no serviço ofertado.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizado rotineiramente pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou parcialmente as metas pactuadas, devido ao cenário mundial ocasionado pela pandemia Covid-19, mas não deixou de ocasionar benefícios e impacto social aos usuários atendidos pelo serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.



ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fl. 219 a 221) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fl. 222 a 235) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou na casa de R\$22.097,95 (vinte e dois mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O valor sobressalente de R\$ 2.097,95 (dois mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) refere-se a recurso próprio investido pela Associação no decorrer da parceria.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

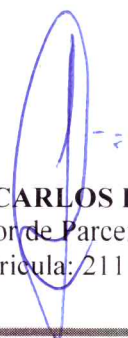
A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, sendo o mesmo citado apenas no relatório de visita *in loco* (fls. 137/140), considerando dessa forma que foi cumprida a exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível conforme relatório supracitado.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 3 (três) volumes, numerado de fls. 02 a 238, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 28 de fevereiro de 2022.


EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Prossan Projeto Social Santo Antônio
CNPJ: 05.369.990/0001-53
Termo da Parceria nº: 011/2021/SMPS
Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021
Ano de referência: 2021
Valor repassado no ano de referência: R\$20.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Visa executar ações de assistência social destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividades de esporte, lazer, convivência em grupo, dentre outras, com foco na promoção da ética, da paz, da cidadania e direitos humanos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho:

Promover acesso a reforço escolar, leitura e atividade lúdica às pessoas em vulnerabilidade social.

Promover acesso da comunidade em geral ao conhecimento de uma Língua Estrangeira e seus benefícios na vida social e profissional.

Desenvolver convivência e fortalecimento de vínculos através dos valores éticos e morais do esporte, às crianças e adolescentes promovendo incentivo, aliado ao sentimento de cooperação e amizade (Futsal, Capoeira, Karatê, Ballet e Hata yoga).

Oferecer curso Básico de Informática, onde serão ministradas aulas de Windows, Word, Excel, Power Point.

Promover a Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e fomentar a criatividade e interação dos alunos através de oficinas de artesanato. (Cursos de Vagonite, Ponto Reto, Macramê, Pintura em tecido, crochê e Tricô, Ponto Xadrez, Ponto Cruz e Arraiollo).

4- Ações executadas

• REFORÇO ESCOLAR

Tínhamos previsto atender 12 crianças e adolescentes e 4 adultos, mas foram atendidos 3 alunos:

- Um aluno de terceiro ano do fundamental, que estava em nível alfabético, porém com dificuldades. O aluno compareceu em setembro e outubro de 2021. Foi trabalhado com ele a ortografia de algumas sílabas travadas das quais estava com dificuldade(que, qui, gue, pr/tr); trabalhou também com a leitura, pois ele não lia com fluência. Teve um rendimento regular, conforme relatório da professora Elizete;

- Um outro aluno do 9º. Ano da Escola Dom Otávio, foram dadas 18(dezoito) aulas, no período de 16/09 a 13/12/2021. Ele apresentava muita defasagem de aprendizagem, ele tinha muitas apostilas dos Jet Sistema sem resolver e estavam acumuladas. Foram todas resolvidas para que ele pudesse entrega-las. Foram trabalhados também outros conteúdos que estavam na apostila. Ele conseguiu assimilar alguns conteúdos, principalmente os que seriam necessários para o ano seguinte, pois apresentou facilidade em aprender. (Relatório da professora Neide);

- Outro aluno, conforme relatório da professora Sandra, apresentava muita insegurança e não conseguia adquirir todas as capacidades previstas para a sua fase, apresentando muita dificuldade de aprendizagem. Ele se envolve melhor quando é incentivado por jogos fichas de palavras, produção oral com base nas gravuras e quebra cabeças. Continua seu processo de aprendizagem, através das atividades com sílabas complexas e letra cursiva. Na disciplina de matemática está reconhecendo alguns números e consegue realizar adições e subtrações simples. É um menino esforçado, superando algumas das dificuldades, teve um bom desenvolvimento em seu aprendizado. Foram

• OFICINA DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS –

Essa atividade foi incorporada à Brinquedoteca, onde desenvolveu as leituras e contação de histórias pelas crianças e professora. Foram 20 crianças e adolescentes nas oficinas com duração de 1h30 uma vez por semana no sábado.

• OFICINA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O curso ofertado foi da língua Inglesa. A proposta era ofertar essa oficina pra 20 crianças e adolescentes, mas



devido ao distanciamento e maior aproveitamento das crianças, foram atendidos 15 alunos de idade entre 6 a 10 anos nas 11 aulas ministradas entre 24/08 a 23/11 de 2021 nas terças feiras de manhã.

- **OFICINAS ESPORTIVAS**

FUTSAL: No futsal as vagas ofertadas eram pra 30 alunos e tivemos no ano passado 46 alunos matriculados, sendo 31 do sexo masculino e 19 do sexo feminino, com idades variadas entre 8 a 17 anos com aulas de 1h30 a duas horas, 2 vezes por semana.

- Na modalidade **XADREZ**, foram disponibilizadas 4 a 8 vagas, mas não houve muito interesse por parte dos alunos. Tivemos 4 alunos durante o período, sendo 2 adultos, uma criança e um especial. As aulas de 1h30 ocorreram a partir de 24/09 a 12/2021.

CAPOEIRA

Participaram das aulas de capoeira 17 crianças e 03 adolescentes, durante o ano de 2021, aulas de 2 horas de duração às sextas feiras, no salão do Prossan, na quadra do Bairro Esplanada de apresentações na Pça Senador José Bento, uma sexta por mês. Não atingimos a meta de 40 alunos devido algumas restrições impostas pela pandemia.

- **KARATÊ** –

Foram disponibilizadas 20 vagas para a modalidade Karatê, e foram matriculados 20 alunos, no período de 07/08 a 04/12/2021. Idades entre 8 a 12 anos. As aulas eram de 1h30 nos sábados.

- **DANÇA** –

Na dança tínhamos proposto atender 20 alunos, mas superamos essa previsão e tivemos 18 (dezoito) crianças com idades entre 4 a 11 anos, que participaram das aulas no período de junho a dezembro/2021. As aulas foram aos sábados das 9 às 11 e das 14 às 15hs.

- **EXPRESSÃO CORPORAL** – Yoga e Hata Yoga (Não executado)

Não foi possível executar essa atividade, devido ser uma atividade direcionada para os idosos e da terceira idade. E por precaução optou-se por esperar até que todos estivessem completamente vacinados.

- **INCLUSÃO DIGITAL:** (Não Executado)

O Motivo para a não execução dessa proposta, foi a falta de um professor voluntário para ministrar as aulas. Foram feitos diversos contatos infrutíferos.

- **PROJETO SERVIÇO SOCIAL**

Desde julho, início dessa passaram pela avaliação da Assistente Social, 68 Famílias, que fez os seguintes procedimentos: Contato telefônico, escuta qualificada, contato com a educação, solicitando frequência escolar, visita, encaminhamento ao psicólogo, orientação social, entrevista com a genitora. Muitas desses componentes familiar foram encaminhados para participarem das atividades no Prossan (busca ativa) e nos casos mais complexos encaminhados para psicólogo. Essas famílias foram acompanhadas durante todo o ano, e relatórios individuais foram anexados às fichas de matrículas de cada aluno à disposição para certificação da SMPS.

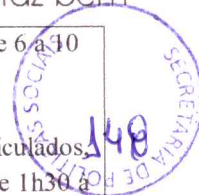
Foi realizada uma reunião mensal com os responsáveis, objetivando levar orientação e desenvolvimento pessoal para refletir na educação e cuidados aos filhos. Foram de 8 a 10 atendimentos semanais. E 14 encaminhamentos para psicólogos. **Atendimento Psicológico** – Foram feitos 14 (catorze) atendimentos e acompanhamentos psicológicos durante todo o ano de 2021, conforme relatório da Psicóloga Jayne Izabel Conçalves. Sendo 7 adultos; 2 adolescentes e 5 crianças.

OFICINAS DE ARTESANATOS

Crianças e Adolescentes : Foram matriculados 19 sendo 17 crianças e 2 adolescentes nas oficinas de pintura em tecidos, duas vezes por semana, de 2 horas de duração cada aula. Onde os alunos desenvolveram pinturas em tecidos sob orientação da professora Lana.

Adultos e terceira Idade: Foram ministradas diversas oficinas no período de setembro a dezembro, entre elas o Crochê, foi disponibilizadas 10 vagas, mas só duas alunas participaram. No Macramê foram disponibilizadas 10 vagas também, mas somente 7 alunas participaram; Pintura em Tecido, foram 2 alunas matriculadas e no Ponto Cruz, foram 7 alunas.

Promover a Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e fomentar a criatividade e interação dos alunos. Sob as orientações de monitores os participantes desenvolverão trabalhos de pinturas em tecidos, bordados, tricô, crochê, macramê, vagonite, arraiollo, trabalhos com EVA e outros. Não houve adesão.





5- Resultados alcançados

| Resultados Esperados | Resultados Alcançados |
|---|--|
| Meta Promover acesso a reforço escolar, leitura e atividade lúdica às pessoas em vulnerabilidade social. Com isso diminuir os indicadores de riscos sociais, socialização e troca de experiências. | Conforme relatórios das professoras, as crianças alcançaram melhoria na leitura, escrita, matemática e em assimilar conteúdos. O que trouxe a esses alunos, diminuição das suas dificuldades escolares com isso deixando-os aptos a se relacionarem nas suas escolas, num patamar de igualdade com seus colegas, podendo acompanhar com maior facilidade o conteúdo proposto pelas escolas que frequentam. |
| Desenvolvimento cultural, despertar o interesse em aprender outras línguas e possibilitar novas oportunidades. Aulas de Inglês | |
| Novas formas de socialização, bem estar físico e mental provenientes da prática de esportes e inclusão social. Atividades esportivas | O esporte como nenhuma outra atividade traz esse benefício de socialização, de bem estar físico e mental. As crianças, adolescentes nas diversas atividades do Prossan como Futsal, Capoeira, Karatê, tiveram durante o ano todo um crescimento nessas áreas. Algumas pesquisas com os pais, confirmam isso, bem como o relatório da assistente social. |
| Capacitação de crianças e jovens para realização dos trabalhos escolares e acompanhamento da evolução dos softwares no mercado de trabalho. Curso de Informática. | Não realizado |
| Criar novas oportunidades de atividades aos jovens em situação de risco social, que promovam o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, cidadania e autoestima, identificando novas habilidades e potencialidades. Através de oficinas de artesanato dar oportunidade de socialização e convivência para a terceira idade, promovendo melhoras na saúde física e psicológica. | Nessa atividade no que refere às crianças e adolescentes que frequentaram aulas de pintura em tecido, vemos pelo relatório da professora Lana, que eles melhoraram muito nos seus comportamentos, na concentração, na satisfação de ver seus trabalhos prontos, mostrar pros pais, e na socialização foi onde eles mais cresceram, respeitando os colegas, passando um tempo dedicando à arte e deixando um pouco de lado a tecnologia; Pesquisa com os pais também relata esse resultado obtido. Quanto aos idosos e de terceira idade, o artesanato trouxe a eles, o resgate da auto estima, relatam a melhoria da depressão e solidão. Alguns conseguiram vender seus trabalhos e com isso obtiveram uma renda extra. |

6- Conclusão: Observações: - Todas as atividades presenciais nos meses de julho a dezembro, no primeiro semestre foram suspensas devido a pandemia do COVID-19, seguindo as normativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pouso Alegre - Durante este período, a instituição ficou aberta, com 2 voluntários de plantão diariamente, bem como os atendimentos psicológicos e sociais, para poder acolher as demandas dos usuários e demais pessoas e encaminhá-las para providências;

Buscamos contemplar direitos de desenvolvimento pessoal e social, integridade física, psicológica e moral por intermédio da diminuição da ociosidade e conseqüentemente a diminuição do risco social proporcionando momentos para aprendizagens fundamentais.

Das atividades previstas no plano de trabalho

| Atividade | Totalmente realizada | Parcialmente realizada | Não realizada | Justificativa |
|---|-----------------------------|-------------------------------|----------------------|---|
| Reforço Escolar | X | | | |
| Oficina de Leitura e Contação de História | | X | | Nessa modalidade desenvolveu-se a brinquedoteca, onde além das atividades lúdicas, a professora faz leituras de estórias e pede pras crianças fazerem interpretação do que ouviram. Mas consideramos parcial devido ter ocorrido apenas de novembro a dezembro. |



| | | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|--|
| Oficina de Língua Inglesa | X | | | |
| Oficinas Esportivas (Futsal e Xadrez) | X | | | |
| Lutas (Karatê e Capoeira) | X | | | |
| Dança | X | | | |
| Yoga | | | X | Não foi possível executar essa atividade, por ser uma atividade direcionada para os idosos e da terceira idade. E por precaução optou-se por esperar até que todos estivessem completamente vacinados. |
| Inclusão Digital | | | X | O Motivo para a não execução dessa proposta, foi a falta de um professor voluntário para ministrar as aulas. Foram feitos diversos contatos infrutíferos. |
| Serviço Social | X | | | |
| Oficinas de Artesanato | X | | | |

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos)

Relatórios
 Fichas de Matrículas
 Controle de presença
 Material fotográfico
 Pesquisa junto aos pais, responsáveis e frequentadores das atividades

Pouso Alegre – MG, 14 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima S. Fernandes
 Maria de Fátima Silva Fernandes
 Presidente
 007.555.456-99, ...

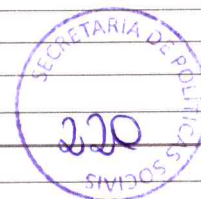
Rita Celeste de Matos Rezende
 Voluntária
 214.084.676-15



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

| 1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente | | | |
|---|--|----------------------------|------------------|
| | | CNPJ: - 05.369.990/0001-53 | |
| Termo de Colaboração n°.: 011/2021 | Banco:CEF | Agência:0147 | Conta:00004537-8 |
| Ano de referência: 2021 | | | |
| 2- Execução da Receita e Despesa | | | |
| RECEITAS | | | |
| Data | Discriminação | Valor (R\$) | |
| 15/07/2021 | Crédito Recursos Subvenção | 10.000,00 | |
| 23/07/2021 | Crédito Recursos Subvenção | 10.000,00 | |
| 29/07/2021 | Devolução de tarifas | 36,50 | |
| 09/08/2021 | Crédito parte INSS(oriundo conta 4536-0) | 153,77 | |
| 10/08/2021 | Crédito FGTS (oriundo conta 4536-0) | 162,22 | |
| 10/08/2021 | Crédito Acréscimos legais GR-FGTS | 15,86 | |
| 23/08/2021 | Crédito de tarifa s/transf/Leandro toldos | 10,45 | |
| 02/09/2021 | Crédito parte INSS | 153,78 | |
| 02/09/2021 | Crédito FGTS | 162,20 | |
| 14/09/2021 | Crédito Acréscimos legais boleto Baronesa | 10,62 | |
| 04/10/2021 | Crédito parte INSS(oriundo conta 4536-0) | 153,75 | |
| 04/10/2021 | Crédito FGTS (oriundo conta 4536-0) | 162,18 | |
| 05/11/2021 | Crédito FGTS | 161,93 | |
| 05/11/2021 | Crédito INSS | 153,50 | |
| 23/11/2021 | Crédito do valor pago por engano ao contador | 160,00 | |
| 07/12/2021 | Crédito FGTS | 161,90 | |
| 07/12/2021 | Crédito INSS | 153,45 | |
| 09/12/2021 | Crédito de tarifa da Ted | 10,45 | |
| 10/12/2021 | Crédito de tarifa sobre TED enviado | 10,45 | |
| 20/12/2021 | Crédito de tarifa da TED Ana Maria | 10,45 | |
| 21/12/2021 | Rendimentos aplicação Fundo Fácil Caixa | 107,05 | |
| Total de Receitas: R\$21.950,51 | | | |
| DESPESAS | | | |
| Mês de referência: 07/2021 | | | |
| Discriminação | Data da despesa | Valor | |
| Tarifa de cadastro | 15/07/2021 | 36,50 | |
| Adiantamento Leandro Toldo | 23/07/2021 | 5.100,00 | |
| Tarifa sobre Doc Ted internet | 23/07/2021 | 10,45 | |
| Total de Despesas R\$5.146,95 | | | |
| Mês de referência: Agosto/2021 | | | |
| Discriminação | Data da despesa | Valor | |
| Pagamento de funcionário (Assist Social) | 03/08/2021 | 1.126,18 | |
| Pagamento de funcionário(Aux Limpeza) | 03/08/2021 | 333,62 | |
| Pagamento de GPS INSS | 09/08/2021 | 272,36 | |
| Pagamento Guia FGTS | 10/08/2021 | 304,34 | |
| Pagamento de telefone | 16/08/2021 | 156,50 | |
| Total de Despesa mensal: R\$2.193,00 | | | |
| Mês de referência: Setembro/2021 | | | |
| Discriminação | Data da despesa | Valor | |
| Pagamento de funcionário (Assist Social) | 01/09/2021 | 1.126,25 | |
| Pagamento de funcionário(Aux Limpeza) | 01/09/2021 | 333,64 | |
| Pagamento de GPS INSS | 02/09/2021 | 272,67 | |
| Pagamento Guia FGTS | 02/09/2021 | 288,50 | |
| Pagamento boleto Baronesa | 14/09/2021 | 499,01 | |
| Acréscimos | 14/09/2021 | 10,62 | |
| Consumo Telefônico Fatura | 14/09/2021 | 158,44 | |

| | | |
|---|------------|--------|
| Pagamento boleto Império /Distribuidora | 20/09/2021 | 191,28 |
| Pagamento papelaria | 22/09/2021 | 102,00 |
| Total de Despesa mensal: R\$2.982,41 | | |



Mês de referência: Outubro/2021

| Discriminação | Data da despesa | Valor |
|---|-----------------|----------|
| Pagamento de funcionário (Assist Social) | 01/10/2021 | 1.126,02 |
| Pagamento de funcionário(Aux Limpeza) | 01/10/2021 | 333,48 |
| Pagamento de GPS INSS | 04/10/2021 | 272,60 |
| Pagamento Guia FGTS | 04/10/2021 | 288,44 |
| Consumo Telefônico | 11/10/2021 | 160,11 |
| Total de Despesa mensal: R\$2.180,65 | | |

Mês de referência: Novembro/2021

| Discriminação | Data da despesa | Valor |
|---|-----------------|----------|
| Pagamento Assit Social | 01/11/2021 | 1.126,27 |
| Pagamento Aux Limpeza | 01/11/2021 | 333,63 |
| Pagamento INSS | 05/11/2021 | 272,39 |
| Pagamento FGTS | 05/11/2021 | 288,25 |
| Consumo Telefônico | 10/11/2021 | 170,20 |
| Pag de contador (erradamente) | 10/11/2021 | 160,00 |
| Pag RCT Assistente Social | 12/11/2021 | 281,91 |
| Compra de tintas para tecidos | 29/11/2021 | 201,40 |
| DOC/TED/INTERNET | 29/11/2021 | 10,45 |
| Total de Despesa mensal: R\$2.844,50 | | |

Mês de referência: Dezembro/2021

| Discriminação | Data da despesa | Valor |
|---|-----------------|----------|
| Pagamento Aux Limpeza | 02/12/2021 | 333,50 |
| Pagamento horas Assist Social | 02/12/2021 | 212,63 |
| Pagamento INSS | 07/12/2021 | 203,34 |
| Pagamento FGTS | 07/12/2021 | 215,13 |
| Compra Mat de limpeza | 08/12/2021 | 302,08 |
| Compra de filtro | 09/12/2021 | 76,00 |
| Esquadrias para toldo | 09/12/2021 | 1.500,00 |
| Tarifa cobrada transf casa dos filtros | 09/12/2021 | 10,45 |
| Pagamento boleto | 13/12/2021 | 504,77 |
| Compra de lã para artesanato | 13/12/2021 | 199,76 |
| Consumo telefônio | 15/12/2021 | 172,02 |
| Recarga de Extintores | 15/12/2021 | 148,80 |
| Produtos de limpeza | 15/12/2021 | 208,63 |
| Lider Clean | 17/12/2021 | 150,00 |
| Recarga de Extintores | 15/12/2021 | 148,80 |
| Compra de alimentos | 17/12/2021 | 289,19 |
| Restante do Pagamento do toldo Leandro | 21/12/2021 | 400,00 |
| Pagamento Toldo M.D Esquadrias | 29/12/2021 | 1.200,00 |
| Total de Despesa mensal: R\$6.275,10 | | |

Mês de referência: 01/2022

| Discriminação | Data da despesa | Valor |
|--|-----------------|--------|
| Pagamento Aux limpeza 1 / 3 salário | 03/01/2022 | 444,41 |
| Transf para conta poupança do valor Pagamento de INSS(parte) | | 30,93 |
| Total de Despesas R\$475,34 | | |



PROJETO SOCIAL SANTO ANTÔNIO (PROSSAN)
CNPJ 05.369.990/0001-53
Praça Ver. José Custódio Ferreira N° 01 Bairro Santo Antônio



| BALANÇO FINAL | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Valor Total da Receita (I): | 21.950,51 |
| Valor Total das Despesas (II): | 22.097,95 |
| Saldo Final (I) - (II): | 147,44 (RECURSOS PRÓPRIOS) |



Observações/Justificativas

O valor provisionado dos salários era de R\$10.314,20 e foi gasto com salários R\$8.498,43 a diferença de R\$1.815,77 foi utilizado para complementar os gastos com manutenção do prédio, com

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2022

Maria de Fátima S. Fernandes
Maria de Fátima Silva Fernandes
Presidente
007.555.456-99

Rita Celeste de Matos Rezende
Voluntária
214.084.676-15

)

PROJETO SOCIAL SANTO ANTÔNIO (PROSSAN)

CNPJ 05.369.990/0001-53

Praça Ver. José Custódio Ferreira Nº 01 Bairro Santo Antônio



PROSSAN
Projeto Social Santo Antônio
ajudar faz bem

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CUSTEADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA**1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente**

Nome da Organização: Prossan Projeto Social Santo Antônio

CNPJ: 05.369.990/0001-53

Termo de Colaboração nº: 011/2021SMPS

Ano de referência: 2021

2- Descrição dos Funcionários custeados com o recurso da parceria para execução do objeto pactuado

| Mês de referência: Julho | | Mês de referência: Agosto | | Mês de referência: Setembro | | Mês de referência: Outubro | | Mês de referência: Novembro | | Mês de referência: Dezembro | |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|--|---------------------------------------|-------------------|----------------------------|--|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--|
| Nome | Função | Valor (R\$) | Atividades desenvolvidas | Nome | Função | Valor (R\$) | Atividades desenvolvidas | Nome | Função | Valor (R\$) | Atividades desenvolvidas |
| Divina Evangelia de Deus | Aux limpeza | R\$1.000,85 | Manutenção da limpeza, higienização dos móveis e equipamentos | Divina Evangelia de Deus | Aux limpeza | R\$1.000,90 | Manutenção da limpeza, higienização dos móveis e equipamentos | Divina Evangelia de Deus | Aux limpeza | R\$1.000,51 | Manutenção da limpeza, higienização dos móveis e equipamentos |
| Ana Lilian Carvalho | Assistente Social | R\$1.126,18 | Atendimentos sociais com alunos e familiares nas atividades do Prossan | Ana Lilian Carvalho | Assistente Social | R\$1.126,23 | Atendimentos sociais com alunos e familiares nas atividades do Prossan | Ana Lilian Carvalho | Assistente Social | R\$281,91 | Atendimentos sociais com alunos e familiares nas atividades do Prossan |
| Total de Despesas: R\$2.127,03 | | | | Total de Despesas: R\$2.126,67 | | | | Total de Despesas: R\$2.127,17 | | | |
| Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) |
| Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,44 | Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,44 | Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,44 |
| Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,23 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,23 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,27 |
| Total de Despesas: R\$2.126,67 | | | | Total de Despesas: R\$2.126,67 | | | | Total de Despesas: R\$2.126,67 | | | |
| Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) |
| Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,90 | Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,90 | Divina Evangelia de Deus | | Aux limpeza | R\$1.000,90 |
| Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,27 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,27 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$1.126,27 |
| Total de Despesas: R\$2.127,17 | | | | Total de Despesas: R\$2.127,17 | | | | Total de Despesas: R\$2.127,17 | | | |
| Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) | Nome | | Função | Valor (R\$) |
| Divina Evangelia de Deus | | Aux Administrativo | R\$1.333,23 | Divina Evangelia de Deus | | Aux Administrativo | R\$1.333,23 | Divina Evangelia de Deus | | Aux Administrativo | R\$1.333,23 |
| Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$212,63 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$212,63 | Ana Lilian Carvalho | | Assistente Social | R\$212,63 |
| Total de Despesas: R\$1.545,86 | | | | Total de Despesas: R\$1.545,86 | | | | Total de Despesas: R\$1.545,86 | | | |

INSTITUTO SOCIAL SANTO ANTONIO - POUSSAN
CNPJ 05.369.990/0001-53
Praça Ver. José Custódio Ferreira Nº 01 Bairro Santo Antônio



VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

R\$11.336,28,

Pouso Alegre – MG, 14 de FEVEREIRO de 2021.

Maria de Fátima S. Fernandes

Maria de Fátima Silva Fernandes

Presidente

007.555.456-99

Rita Celeste de Matos Rezende

Voluntária

214.084.676-15



| Aux: Lindeza Diversa | Jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | TOTAIS | Colunas I |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| SALÁRIO BRUTO | 914,48 | 905,91 | 905,47 | 905,93 | 905,54 | 1.209,99 | | SAL E ENCARGOS FRACIONADOS |
| DEDUÇÃO INSS | 81,14 | 81,15 | 81,10 | 81,15 | 81,11 | 112,05 | | 1/3 CUSTO SUBVENÇÃO |
| LÍQUIDO | 833,34 | 824,76 | 824,37 | 824,78 | 824,43 | 1.097,94 | | |
| FÉRIAS | 69,38 | 75,49 | 75,46 | 75,48 | 75,46 | 100,84 | | |
| 1/3 FÉRIAS | 23,13 | 25,16 | 25,15 | 25,16 | 25,16 | 33,61 | | |
| 13 SAL | 75,00 | 75,49 | 75,46 | 75,48 | 75,46 | 100,84 | | |
| SAL LÍQ+FÉRIAS+1/3 | 1.000,85 | 1.000,90 | 1.000,44 | 1.000,90 | 1.000,51 | 1.333,23 | 6.336,83 | |
| 1/3 SAL CUSTO SUBVENÇÃO | 333,62 | 333,63 | 333,48 | 333,63 | 333,50 | 444,41 | 2.112,28 | |
| FGTS | 86,55 | 86,55 | 86,51 | 86,55 | 86,52 | 115,61 | - | 2112,28 |
| ENCARGOS(FÉRIAS+1/3 FÉRIAS+13 SAL+FGTS | 254,06 | 262,69 | 262,58 | 262,67 | 262,60 | 350,90 | 1.655,50 | |
| Parte 1/3 custo da Subvenção | 84,69 | 87,56 | 87,53 | 87,56 | 87,53 | 116,97 | 551,83 | 551,83 |
| ASSISTENTE SOCIAL | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | | |
| SALÁRIO BRUTO | 976,50 | 1.019,80 | 1.019,80 | 1.019,84 | 255,15 | 212,63 | | |
| DEDUÇÃO INSS | 91,54 | 91,85 | 91,85 | 91,85 | 22,85 | 212,63 | | |
| LÍQUIDO | 884,96 | 927,95 | 927,95 | 927,99 | 232,30 | 212,63 | | |
| FÉRIAS | 103,38 | 84,98 | 84,98 | 84,98 | 21,26 | | | |
| 1/3 FÉRIAS | 34,46 | 28,32 | 28,32 | 28,32 | 7,09 | | | |
| 13 SAL | 103,38 | 84,98 | 84,98 | 84,98 | 21,26 | | | |
| SAL LÍQ+FÉRIAS+1/3 | 1.126,18 | 1.126,23 | 1.126,23 | 1.126,27 | 281,91 | 212,63 | 4.999,45 | |
| ENCARGOS(FÉRIAS+1/3 FÉRIAS+13 SAL+FGTS | 338,66 | 295,72 | 295,72 | 295,72 | 73,99 | 1.299,81 | | |
| FGTS | 97,44 | 97,44 | 97,44 | 97,44 | 24,38 | | | |